

**CENTRO UNIVERSITÁRIO
DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA**

EDITAL – 2022

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA**

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital, relativo ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas, em 2022, nos cursos de Administração, Ciência da Computação, Design, Engenharia e Sistemas de Informação, por transferências externas e por diplomados.

CONDIÇÕES GERAIS

1. As solicitações de transferência externa e ingresso de portadores de diploma serão recebidas a partir desta data até **21 de janeiro de 2022** pelo e-mail **transferencia@maua.br**, contendo o nome completo do interessado, instituição de origem, curso e turno desejado para ingresso, e telefone para contato.
2. Poderão participar deste Processo Seletivo, alunos que estiveram regularmente matriculados ou com matrícula trancada em 2021 no mesmo curso de interesse ou afins na instituição de origem.
3. As vagas disponíveis nos cursos de graduação do CEUN-IMT são as seguintes:

CURSO	VAGAS
Administração (matutino)	10
Design (matutino)	15
Engenharia de Alimentos (diurno)	10
Engenharia Civil (diurno)	30
Engenharia de Controle e Automação (diurno)	20
Engenharia de Computação (diurno)	10
Engenharia Elétrica (diurno)	10
Engenharia Eletrônica (diurno)	10
Engenharia Mecânica (diurno)	20
Engenharia de Produção (diurno)	30
Engenharia Química (diurno)	20
Ciência da Computação (1.ª série)	05
Sistemas de Informação (1.ª série)	05

4. Para efetivar a solicitação de transferência, os candidatos deverão realizar inscrição, conforme indicado no item 1 desse edital e enviar, em arquivos eletrônicos separados e em formato PDF, os seguintes documentos:



I. Candidatos matriculados em outras instituições de ensino superior

- a) histórico escolar original expedido pela instituição de origem contendo:
- forma de ingresso, mês e ano do processo seletivo e local;
 - classificação no processo seletivo;
 - resultados finais das disciplinas cursadas e carga horária total cumprida em cada uma delas e a situação de aprovação ou reaprovação;
 - regularização no ENADE;
 - portaria de reconhecimento do curso;
 - ato normativo de credenciamento da instituição no Ministério da Educação.

Importante: É imprescindível que o Histórico Escolar contenha todas as informações listadas.

- b) conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, ano/semestre cursados e assinados pela instituição;
- c) atestado de matrícula/vínculo com a instituição de origem no ano letivo de 2021;
- d) extrato do regimento da instituição de origem em que constem o critério de avaliação e o regime de matrícula do curso;
- e) cópia do RG.

II. Candidatos que estudam no exterior em cursos de graduação iguais ou afins aos do CEUN-IMT

- a) *transcript* (histórico escolar original expedido pela instituição de origem) contendo:
- logotipo da instituição de ensino;
 - nome do aluno;
 - período de estudos realizado;
 - quadro de disciplinas cursadas, com resultados;
 - data, assinatura e carimbo.
- b) critério de aprovação;
- c) conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação;
- d) atestado de matrícula / vínculo com a instituição;
- e) cópia do RNE ou RG.

Importante: Todos os documentos expedidos no exterior serão apreciados pela Comissão de Transferência que poderá solicitar tradução juramentada, caso necessário. Não serão aceitos, em hipótese alguma, boletins e históricos escolares parciais.

III. Candidatos que possuem diploma de graduação de curso superior

- a) cópia autenticada do diploma (frente e verso);
- b) histórico escolar do curso de graduação, conforme especificado no item I (a);
- c) conteúdo programático, caso queira solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas;
- d) cópia do RG.

5. No ato de inscrição, descrito no item 1 deste edital, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), realizado por meio de depósito/transferência nas seguintes opções de conta corrente do IMT:






Banco Bradesco: Agência 3398-7 e Conta Corrente 18 1766-3
Banco Santander: Agência 0188 e Conta Corrente 13 000 538-1
Banco Itaú: Agência 0263 e Conta Corrente 49777-8
Chave PIX: financeiro@maua.br

Instituto Mauá de Tecnologia - CNPJ: 60.749.736/0002-70

6. A taxa de inscrição não será devolvida em caso da não aceitação da transferência ou desistência por parte do interessado.

7. A análise documental deste processo seletivo será feita por Comissão Transferência própria, em que será avaliada a regularidade de todos os documentos e a completa verificação de equivalências de disciplinas cursadas na instituição de origem com as do curso pretendido no CEUN-IMT. Caso seja necessário adicionar documentos ao processo, a Secretaria entrará em contato com o interessado.

8. Os resultados do processo seletivo serão comunicados aos interessados pela Secretaria, por e-mail e/ou telefone, à medida em que os processos forem finalizados pela Comissão de Transferência. O prazo final para os resultados é **05 de fevereiro de 2022**. Na oportunidade será informado o prazo para a efetivação da matrícula.

9. Após a aprovação do resultado desse processo seletivo, o interessado deverá providenciar os seguintes documentos para matrícula:

- CPF e RG (cópia);
- histórico escolar do ensino médio (cópia);
- certificado de conclusão do ensino médio (cópia);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- certificado de reservista (cópia), se for o caso;
- título de eleitor (cópia), caso possua.

10. Estudantes que tenham cursado o ensino médio no exterior deverão apresentar documentação de equivalência de estudos expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

11. O início das aulas do ano letivo de 2022 é 14 de fevereiro de 2022.

São Caetano do Sul, 09 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. José Carlos de Souza Junior
Reitor